



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 30 de novembro de 2020.

Parecer: 122/2020.

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1826/2020
Data: 30/11/2020 - Horário: 16:26
Legislativo - PARJU 122/2020

Assunto: Projeto de Lei 147/2020 - “INSTITUI O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) PARA PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BIRIGUI DA APAE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que institui o programa de capacitação sobre o transtorno do espectro autista (TEA) para professores das escolas da rede pública municipal de Birigüi da APAE, nos termos que especifica e providências correlatas. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1788/2020, em 23 de novembro de 2020. Despachado para parecer em 27 de novembro de 2020. Recebido para parecer em 27 de novembro de 2020.

Projeto formalmente integro sendo de iniciativa do chefe do executivo a competência para o respectivo projeto de acordo com o artigo 40 da Lei Orgânica do município de Birigüi.

Lei Orgânica do Município de Birigüi:

Art. 40: Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei que dispunham sobre: (...) e atribuições de órgãos da administração pública municipal.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

V – criação, estruturação e atribuições de órgãos da administração pública municipal.

Em seu artigo 5º é esclarecido que para o desenvolvimento do respectivo programa será realizado convênios com entidades sociais.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente projeto à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.

Birigüi, 30 de novembro de 2020.

.....
Fernando Baggio Barbieri

Advogado